



Prazo de validação da VAFDAMEF encerra-se em **31 05 2022**

 Publicada em **27.05.2022 -11:07**

Os contribuintes devem efetuar a validação da VAF/DAMEF até 31.05.2022, e, até o momento o Estado de Minas Gerais não adotou nenhuma medida no sentido de postergar o cumprimento desta obrigação acessória.

A regra geral trazida pela Portaria SRE nº **175/2020**, prevê que a Damef será elaborada pela Secretaria de Estado de Fazenda, a partir do processamento dos dados constantes nos arquivos da Escrituração Fiscal Digital (EFD) do contribuinte e das informações complementares por ele prestadas no ato da validação da declaração, que deve ocorrer no período de 1º.04 a 31.05 de cada exercício.

Havendo qualquer prorrogação na data final de validação estaremos divulgando no seu IOB Online!

(Portaria SRE nº **175/2020** - DOE MG de 18.07.2020)

Fonte: **Editorial IOB**